

Ofício nº 352/2018

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Procurador da República  
Dr. Alexandre Ribeiro Chaves,  
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro – MPF

**Assunto:** Apresentação de **Plano de Trabalho** para habilitação na Ação Civil Pública nº 0046286-47.2012.4.02.5101, em trâmite na 11ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ, para monitoramento do **acordo judicial** para funcionamento e manutenção da Central Única de Leitos no território do município do Rio de Janeiro, conforme cláusula 29ª do acordo.

1. O **Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro (OSB-Rio)** é uma entidade da sociedade civil, apartidária, que integra o Sistema de Observatórios Sociais (Sistema OSB) existente em mais de 130 municípios, voltada para a melhoria da gestão pública do município do Rio de Janeiro, através do controle social, transparência e educação fiscal.

2. Encaminhamos, em anexo, os documentos de regularidade jurídica e de comprovação técnica, incluindo a certificação recebida pelo Observatório Social do Brasil – Rio de Janeiro como entidade pró-íntegro pelo CNMP; resolução de agradecimento da Controladoria Geral do Município do Rio (CGM-Rio) pelo trabalho realizado em conjunto; indicação OSB-Rio para o Conselho Governo Aberto; indicação OSB-Rio para Conselho de Transparência e Combate à Corrupção; matéria sobre o OSB-Rio na Revista do TCM-Rio; matéria sobre o trabalho em parceria entre OSB-Rio e a CGM-Rio de avaliação do transporte de ônibus publicado na Revista Prestando Contas; editorial sobre o OSB-Rio na Revista Prestando Contas da CGM-Rio; matéria sobre o OSB-Rio na Revista da OAB/RJ; acordo cooperação com CGE/RJ; acordo de Cooperação com MPE/RJ; e acordo de Cooperação TCE/RJ.

3. Em reunião realizada entre o OSB-Rio, a Secretaria Estadual de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria do Município e o Ministério Público Federal, foi destacada a importância da extração de relatórios gerenciais do Sistema e a necessidade de apresentação do plano de trabalho para monitoramento.

4. Em conjunto com a CGM-Rio e CGE/RJ, definiu-se o **Plano de Trabalho** em 3 etapas:

4.1. **IMPLANTAÇÃO**, cujo produto será um relatório conjunto dos controles internos, identificando os pontos de controle/auditoria, extração de relatórios gerenciais e cronograma completo de execução da 2ª etapa. Previsão: 08/02/2019.

4.2. **PROJETO PILOTO.** Capacitação dos voluntários e aplicação dos procedimentos definidos para o acompanhamento contínuo, com a finalidade de verificar a sua adequação e eventuais ajustes de monitoramento. Esta etapa terá participação dos voluntários e da CGU. Prazo: 4 meses, com entrega de relatórios.

4.3. **MONITORAMENTO.** Definir plano para as ações continuadas de monitoramento, definindo periodicidade e produtos a serem entregues pelo OSB-Rio para os órgãos de controle. Prazo: permanente.

5. Sendo a análise o relatório inicial, reitero os cumprimentos à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro – MPF.

Atenciosamente,



**Tatiana Bastos**

Presidente do Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro  
e-mail: [riodejaneiro@osbrasil.org.br](mailto:riodejaneiro@osbrasil.org.br)